

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA
E LUZ**

Publicly-held Company

CNPJ/MF No. 33.050.196/0001-88

NIRE No. 35300043731

BYLAWS

**CHAPTER I
CORPORATE NAME, PURPOSES,
HEADQUARTERS AND TERM**

Article 1 - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“Company”) shall be governed by these Bylaws, by the provisions contained in the Public Energy Services Concession Agreement, their respective amendments and by the applicable legislation in force.

Sole Paragraph - The Company will observe high standards of corporate governance, basing its operations on the best market practices.

Article 2 - The Company has as its corporate purpose to:

(a) the provision of public services for the distribution, commercialization and supply of electrical energy, under the terms and conditions granted by the concession agreement entered into with the Granting Authority, and may participate individually or consortium in enterprises aimed at other forms of distribution and supply of energy, technologies and related services, including in the exploitation of activities derived directly or indirectly from the use of the assets, rights and technologies of which it is the holder, whether in collaboration with state or private bodies, as well as participating in other companies, when necessary for the provision of services;

(b) to develop other business activities associated with the provision of distribution services and the

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA
E LUZ**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.050.196/0001-88

NIRE nº 35300043731

ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO,
SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1 - A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“Companhia”) reger-se-á pelo presente Estatuto, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia, seus respectivos aditivos e pela legislação aplicável em vigor.

Parágrafo Único - A Companhia observará elevados padrões de governança corporativa, pautando sua atuação nas melhores práticas de mercado.

Artigo 2 - A Companhia tem por objeto social:

(a) a prestação de serviços públicos de distribuição, comercialização e fornecimento de energia elétrica, nos termos e condições que lhe foram outorgados pelo contrato de concessão celebrado com o Poder Concedente, podendo participar individual ou consorciadamente de empreendimentos que visem a outras formas de distribuição e de fornecimento de energia, de tecnologias e de serviços afetos, inclusive na exploração de atividades derivadas direta ou indiretamente da utilização dos bens, direitos e tecnologias de que é detentora, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares, bem como participar de outras sociedades, quando necessário à prestação dos serviços;

(b) desenvolver outras atividades empresariais associadas à prestação dos serviços de

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

supply of electrical energy, subject to the applicable legal and regulatory provisions; and

(c) to support and encourage studies, research and development of electric energy, as well as to promote or foster the implementation of electric energy efficiency programs.

Article 3 - The Company is headquartered in the city of Campinas, state of São Paulo, at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 – setor parte, Jardim Professora Tarcília, Zip Code: 13087-397 and may open, amend and close branches, offices, agencies or any other facilities, in any location.

Article 4 - The duration term of the Company is undetermined.

distribuição e ao fornecimento de energia elétrica, sujeitos às disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

(c) apoiar e incentivar estudos, pesquisas e o desenvolvimento de energia elétrica, bem como promover ou fomentar a implantação de programas de eficiência de energia elétrica.

Artigo 3 - A Companhia tem sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 – setor parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397 podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações, em qualquer localidade.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CHAPTER II

CAPITAL STOCK, SHARES AND SHAREHOLDERS

Article 5 - The capital stock is R\$ 1,686,978,720.44, fully subscribed and paid up, divided into 880,653,031 common shares, book-entry and without par value.

Sole Paragraph - The Company shall contract book-entry share services with a financial institution authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission to maintain this service.

Article 6 - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue preferred shares, in one or more classes, redeemable or not, subject to the legal limit.

Article 7 - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue securities, convertible or not into shares, which shall entitle

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5 - O capital social é de R\$ 1.686.978.720,44, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 880.653.031 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Único - A Companhia contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.

Artigo 6 - A Companhia, através de deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas, poderá emitir ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observado o limite legal.

Artigo 7 - A Companhia, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá emitir valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos

their holders to credit rights against it.

seus titulares direito de crédito contra ela.

Article 8 - It is forbidden the issuance of beneficial shares.

Artigo 8 - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

SECTION I SHAREHOLDERS MEETING

Article 9 - The Shareholders' Meeting shall be held ordinarily until April 30th of each year and extraordinarily whenever convened by the Board of Directors, by the Fiscal Council when installed, or by shareholders, in accordance with the law.

Article 10 - The Shareholders' Meeting will be responsible, without prejudice to the duties provided for by law:

(a) decide on the managements accounts referring to the last fiscal year;

(b) examine, discuss and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council, whenever installed;

(c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends;

(d) elect and dismiss the effective and alternate members of Fiscal Council, whenever installed;

(e) elect and dismiss the members of the Board of Directors;

(f) the establishment of the annual global compensation of the members of the Management, as well as the compensation of the Fiscal Council, whenever installed;

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal quando instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Artigo 10 - Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas:

(a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;

(b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;

(c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

(d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, quando instalado;

(e) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(f) fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Administração, bem como o montante global da remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado;

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

(g) declare interim and/or periodical dividends, under the terms of the legislation in force, as well as declare interest on equity, in compliance with the provisions of these Bylaws;

(g) declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto;

(h) determine the method of liquidation and appoint the liquidator;

(h) determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante;

(i) to previously decide on executing, amending and terminating concession agreements;

(i) deliberar previamente sobre a celebração, alteração e rescisão em contratos de concessão;

(j) decide on the opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities abroad;

(j) deliberar sobre a abertura, alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações no exterior;

(k) the Amendment to the Bylaws; and

(k) a reforma do Estatuto Social; e

(l) resolve any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body.

(l) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confirmam a outro órgão.

Article 11 - The Shareholders' Meeting shall be chaired by the Chairperson of the Board of Directors and, in his/her absence, by his/her substitute and, in the absence of the latter, by the President of the Company, and in his/her absence, by any other person appointed by the Shareholders. The President of the Shareholders' Meeting shall choose the Secretary.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será presidida pelo(a) Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por seu/sua substituto(a) e, na ausência do último, pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência, por qualquer outra pessoa indicada pelos Acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

**CHAPTER III
MANAGEMENT BODIES**

**CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Article 12 - The Management of the Company shall be incumbent to the Board of Directors and the Board of Executive Officers.

Artigo 12 - A Administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

Article 13 - The investiture in the respective position shall be done by signing the instrument of investiture

Artigo 13 - A investidura nos respectivos cargos será feita mediante assinatura, de termo de posse

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

in the appropriate book, as well as the compliance of the applicable legal requirements, and shall remain in their positions until the new elected Management members take office.

no livro próprio, bem como o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, devendo permanecer em seus cargos até a investidura dos novos membros da Administração eleitos.

Article 14 - The Management members of the Company shall automatically adhere to the Code of Conduct, to the Policies for Disclosure of Material Act or Fact and of Securities Trading applicable to CPFL Group, upon taking office.

Artigo 14 - Os membros da Administração da Companhia automaticamente aderirão ao Código de Conduta, às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários aplicáveis ao Grupo CPFL, ao tomar posse.

Article 15 - At the Management bodies Meeting, the participation of the members shall be allowed through telephone conference or videoconference and votes shall be admitted by means of delegation made in favor of another member, in writing, by electronic mail or by any other means of communication, and the members who so vote shall be counted as present.

Artigo 15 - Nas reuniões dos órgãos de Administração será permitida a participação dos membros através de conferência telefônica ou videoconferência e serão admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro membro, por escrito, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

Article 16 - The Management bodies shall meet with the presence of half plus one elected members and shall decide by the vote of the majority of those present.

Artigo 16 - Os órgãos da Administração reunir-se-ão com a presença de metade mais um dos membros eleitos e deliberarão pelo voto da maioria dos presentes.

SECTION I

THE BOARD OF DIRECTORS

Article 17 - The Board of Directors shall be composed of 3 effective members, elected by the Shareholders' Meeting.

Paragraph 1st - In accordance with the Privatization Notice, the Company's employees shall have the right to appoint 1 member of the Board of Directors.

Paragraph 2nd - The Board of Directors shall have a Chairperson, appointed at the Shareholders' Meeting that elects the members.

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17 - O Conselho de Administração será constituído por 3 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Em conformidade com o Edital de Privatização, os empregados da Companhia terão o direito de indicar 1 membro do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá um Presidente, nomeado na Assembleia Geral que eleger seus membros.

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

Article 18 – The term of office of the members of the Board of Directors shall be 2 years, with re-election being permitted.

Artigo 18 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 anos, admitida a reeleição.

Article 19 - In the event of a member of the Board of Directors vacancy, his/her replacement may be appointed by the Chairperson of the Board of Directors and shall serve until the first Shareholder's Meeting to be held after the vacancy.

Artigo 19 - No caso de vacância de membro do Conselho de Administração, seu substituto poderá ser nomeado pelo Presidente do Conselho e servirá até a primeira Assembleia Geral a ser realizada após a vacância.

Paragraph 1st - In the event of the absence or temporary impediment of the Chairperson of the Board of Directors, he/she shall be replaced in his/her functions, by another Member of the Board of Directors that the Chairperson may appoint and, if there is no such appointment, as elected by the majority of members of the Board of Directors.

Parágrafo 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do(a) Presidente do Conselho de Administração, será substituído(a) em suas funções, por outro membro do Conselho de Administração que o(a) Presidente designar e, na falta dessa indicação, o eleito pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

Paragraph 2nd - In the event of a vacancy in the position of Chairperson of the Board of Directors, the Board of Directors shall elect the new Chairperson, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

Parágrafo 2º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração deverá eleger um(a) novo(a) Presidente que exercerá as suas funções durante o período remanescente do mandato.

Article 20 - The duties of the Board of Directors, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to deliberate about:

Artigo 20 - Compete ao Conselho de Administração, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre:

(a) election of the members of the Board of Executive Officers, being able to dismiss them at any time;

(a) eleição dos membros da Diretoria Executiva, podendo destituí-los a qualquer tempo;

(b) to pronounce on the matters that the Board of Executive Officers presents to its deliberation or to be submitted to the Shareholders' Meeting; and

(b) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria Executiva lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral; e

(c) the appointment or dismissal of the external

(c) a seleção ou destituição dos auditores externos

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

auditors pursuant to the Corporate Law.

Paragraph 1st – The Meeting of the Board of Directors shall be convened 7 days in advance, with an indication of the matters to be discussed, which shall be accompanied by any supporting documents that may be necessary.

Paragraph 2nd - In case of manifest urgency, the Meeting of the Board of Directors may be convened within a period shorter than the abovementioned.

Paragraph 3rd - The presence of all members shall allow the Board of Directors to hold Meeting regardless of whether they are convened.

nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 7 dias de antecedência, com a indicação das matérias a serem tratadas, as quais serão acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

Parágrafo 2º - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado acima.

Parágrafo 3º - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

**SECTION II
THE BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS**

Article 21 - The Board of Executive Officers shall be composed of at least 2 and up to 10 members, including a President, an Investor Relations Officer and the others without specific designation, and may have their designation defined at the time of the election.

Paragraph 1st – The term of office of the members of the Board of Executive Officers shall be 2 years, with reelection being permitted.

Paragraph 2nd – At the end of the term, the members of the Board of Executive Officers shall remain in office until their successors take office.

Paragraph 3rd – The Investor Relations Officer attributions may be exercised concurrently with other executive responsibilities.

**SEÇÃO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Artigo 21 - A Diretoria Executiva compor-se-á de pelo menos 2 e até 10 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, podendo ter sua designação definida no momento da eleição.

Parágrafo 1º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 anos, admitida a reeleição.

Parágrafo 2º – Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos até a posse dos seus sucessores.

Parágrafo 3º – A função do Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercida cumulativamente a outras atribuições executivas.

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

Article 22 - In the event of temporary or permanent vacancy in one of the positions of Executive Officer, the President may substitute he/she or appoint, from among the other Executive Officers, who shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Board of Directors. In the event of a vacancy in the position of President, the Chairperson of the Board of Directors shall appoint which Board of Executive Officers member shall temporarily exercise the functions until the election of the substitute.

Article 23 - The duties of the Board of Executive Officers, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to deliberate about:

(a) all acts necessary to the regular operation of the Company;

(b) opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities in any part of the Country;

(c) contracts of any natures with a value equal to or greater than R\$ 5,417,213.38;

(d) sale, encumbrance or constitution of guarantees involving:

(d.i) movable assets, vehicles and other fixed assets with a value equal to or greater than R\$ 2.146.065,32;

(d.ii) real estate of any amount.

(e) donation (or any kind of non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights), of any amount.

Paragraph 1st – The President is responsible, besides the functions, attributions and powers

Artigo 22 - Na hipótese de vacância temporária ou permanente de um dos cargos de Diretor Executivo, poderá o Diretor Presidente substituí-lo ou indicar, dentre os demais Diretores Executivos, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de vacância temporária no cargo de Diretor Presidente, o Presidente do Conselho de Administração determinará qual membro da Diretoria Executiva exercerá temporariamente a função, até a eleição do substituto.

Artigo 23 - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre:

(a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(b) a abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País;

(c) contratos de quaisquer naturezas de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38;

(d) alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam:

(d.i) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.146.065,32;

(d.ii) bens imóveis de qualquer valor.

(e) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente, além das funções, atribuições e poderes a ele(a)

assigned to him/her by the Board of Directors, coordinating the acts of the Officers and the execution of activities related to the Company's business plan.

Paragraph 2nd – The Investor Relations Officer is responsible, among other duties that may be assigned to him/her by the Board of Directors for providing information to the investing public, the Brazilian Securities and Exchange Commission, and regulatory bodies and other institutions operating in the capital markets, as well as maintaining the Company's registration updated.

Article 24 - All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed, alternatively:

(a) by 2 Executive Officers;

(b) by 1 Executive Officer jointly with 1 attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted;

(c) by 2 attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or

(d) by 1 Executive Officer or 1 attorney-in-fact within the limits of the powers of attorney granted whenever prior authorized by the Board of Executive Officers.

Paragraph 1st - The powers of attorney granted by the Company shall: (i) be signed by 2 Executive Officers, (ii) expressly specify the powers granted; and (iii) state a validity term limited to a maximum of 1 year, without authorization to delegation of powers, with the exception of:

cometidos pelo Conselho de Administração, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e aos órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, bem como manter atualizado o registro de Companhia.

Artigo 24 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidades ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados alternativamente:

(a) por 2 Diretores Executivos;

(b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com 1 procurador, nos limites do seu instrumento de mandato;

(c) por 2 procuradores, nos limites do seu instrumento de mandato; ou

(d) por 1 Diretor Executivo ou por 1 procurador nos limites do seu instrumento de mandato sempre que previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por 2 Diretores Executivos, (ii) especificar expressamente os poderes conferidos e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção:

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

(a) “ad judicia” and “ad judicia et extra” powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time; and

(a) das procurações “ad judicia” e “ad judicia et extra”, que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e

(b) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

(b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

Paragraph 2nd - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single executive officer or a single attorney-in-fact, in other acts that do not imply assumption of obligation or the release of third parties’ obligations, including, but not limited to:

Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor Executivo ou procurador, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a:

(a) perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state owned companies, joint private and public stock companies, Board of Trade, Labor Court, the National Institute of Social Security (INSS), the Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks;

(a) prática de atos de simples rotina administrativa, incluindo, mas não se limitando a, aqueles praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, associações, agências regulatórias, fundações, Procuradoria, empresas públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e seus bancos arrecadadores;

(b) acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility;

(b) atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas;

(c) to protect its rights in administrative proceedings or proceedings of any other nature, and to perform tax, labour and social security obligations;

(c) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias;

(d) to endorse negotiable instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts;

(d) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias;

(e) before the credit protection agencies;

(e) junto a órgãos de proteção ao crédito;

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

(f) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations and accreditation; and

(g) to receive summons, service of process, notifications or writs, or to further representation before any Court.

Article 25 - It is the duty of any member of the Board of Executive Officers, in addition to the exercise of the powers and duties assigned by these Bylaws, to perform other functions that may be determined by the Shareholders' Meeting.

(f) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações e habilitação; e

(g) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação em Juízo.

Artigo 25 - Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral.

**SECTION IV
THE FISCAL COUNCIL**

Article 26 – The Fiscal Council shall not be permanent and may be installed by the Shareholders' Meeting, according to the legal provisions, and shall be composed of 3 members and their respective alternates.

Paragraph 1st - The global fees of the Fiscal Council members shall be fixed by the Annual Shareholders' Meeting.

Paragraph 2nd - The duties of the Fiscal Council are those determined by the law.

**CHAPTER IV
THE FISCAL YEAR**

Article 27 - The fiscal year shall end on December 31st of each year.

Sole Paragraph - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

(a) 5%, before any other allocation, to form the

**SEÇÃO IV
DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 26 - O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e poderá ser instalado pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e será composto por 3 membros e respectivos suplentes.

Parágrafo 1º - Os honorários globais dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 2º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei.

**CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Artigo 27 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

(a) 5%, antes de qualquer outra destinação,

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL
PAULISTA/Companhia/Company”)**

Company Registry/NIRE: 35.300.043.731

Corporate Taxpayer ID/CNPJ: 33.050.196/0001-88

legal reserve, until it reaches 20% of the subscribed capital stock;

(b) at least 25% of the net income for the year, for payment of mandatory dividend, adjusted pursuant to Article 202 of the Brazilian Corporation Law, subject to the provisions of Article 31 of these Bylaws and the applicable sectoral regulations;

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meeting, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

(d) In the event of a loss in the year, the reserves used may be used to absorb the remaining loss, with the legal reserve being the last to be absorbed.

Article 28 - By resolution of the Shareholders' Meeting, the mandatory dividend may be paid in advance, during the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meeting that determines the respective amount, subject to the provisions of Article 31 of these Bylaws and the applicable sectoral regulations; The amount of the anticipated dividend will be offset against the mandatory dividend for the year. The Annual Shareholders' Meeting shall determine the payment of the balance of the mandatory dividend that exists, as well as the reversion to that reserve of the amount paid in advance.

Article 29 - The Company may prepare the semi-annual balance on June 30th of each year, or in shorter periods.

Paragraph 1st - The Shareholders' Meeting may declare interim and periodical dividends.

Paragraph 2nd - The Shareholders' Meeting may

para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;

(b) no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento de dividendo obrigatório, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Artigo 31 deste Estatuto e na regulação setorial aplicável;

(c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

(d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas utilizadas poderão ser para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.

Artigo 28 - Por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante, observado o disposto no Artigo 31 deste Estatuto e na regulação setorial aplicável; o valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Artigo 29 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais em 30 de junho de cada ano, ou em menores períodos.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários e intercalares.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá

declare interest on equity and impute it to the payment of the minimum mandatory dividend, subject to the provisions of Article 31 of these Bylaws and the applicable sectoral regulations.

Article 30 - The dividends, except as otherwise decided by the Shareholders' Meeting, shall be paid no later than 60 days counted as of the date of the decision on their distribution and, in any case, within the fiscal year.

Article 31 - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within 3 years as of the date of the beginning of the respective payment, they shall become time-barred in favor of the Company.

(a) In the event of the incidence of the limitation provided for in the concession agreement, in its amendments and in the applicable regulations with respect to economic and financial management, the payment of dividends and interest on equity whose value, alone or together, exceeds 25% of the net income reduced or increased by the amounts allocated to the legal reserve and to the contingency reserve and reversal of the same reserve formed in previous years will be limited until the Criteria of Efficiency related to Economic and Financial Management are reestablished, as evidenced in the regulatory financial statements for the subsequent calendar year submitted to ANEEL.

(b) The percentage referred to in the item above may be modified, pursuant to the terms of the concession agreement, its amendments, and the applicable regulations, should subsequent legislation establish a mandatory dividend percentage.

declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto no Artigo 31 deste Estatuto e na regulação setorial aplicável.

Artigo 30 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 31 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 anos, contados do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

(a) Na hipótese de incidência da limitação prevista no contrato de concessão, em seus aditivos e na regulação aplicável com relação à gestão econômico-financeira, o pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido dos montantes destinados à reserva legal e à reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores ficará limitado até que os Critérios de Eficiência relacionados à Gestão Econômico-Financeira sejam restabelecidos, conforme evidenciado nas demonstrações contábeis regulatórias do exercício civil subsequente encaminhadas à ANEEL.

(b) O percentual referido no item acima poderá ser modificado, nos termos do contrato de concessão, de seus aditivos e da regulação aplicável, caso legislação superveniente estabeleça percentual de dividendo obrigatório.